

Edital ATAC-048-15-DLO-Projeto do CEJ

Edital de Abertura de Inscrições para o Preenchimento de 1 vaga para a função de monitor bolsista, na Secretaria do Departamento de Letras Orientais da FFLCH-USP.

Estarão abertas, na Secretaria do Departamento de Letras Orientais, na Avenida Professor Luciano Gualberto, 403, sala 25, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 02 a 21/10/2015, as inscrições para preenchimento de 1 vaga para a função de monitor bolsista com a finalidade de desenvolver atividades do Projeto 1492 – Simpósio Internacional de Língua Japonesa como Língua Global, apoiado pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP, sob a responsabilidade da Profa. Dra. Leiko Matsubara Morales.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da FFLCH-USP, que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma da USP, ou alunos de licenciatura, ou alunos de pós-graduação, que tenham conhecimento de Língua Japonesa.

O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, correspondente a R\$400,00 por 10 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de quatro meses, não renováveis.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, histórico escolar, RG, CPF, e caso tenha prestado, a cópia do resultado do Exame de Proficiência em Língua Japonesa. Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

A Prova e entrevista serão no dia 23 de outubro de 2015, às 14h, na Casa de Cultura Japonesa, Rua Prof. Lineu Prestes, 159, 2º. Andar, sala 24.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental de Letras Orientais.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.